



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão**

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2026 – PROEX/IFBA

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS: WEB DESIGNER E PROFISSIONAL DE GESTÃO POR
PROCESSOS (VAGA REMANESCENTE)**

VINCULADA AO EDITAL Nº 12 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025/PROEX/IFBA

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFBA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura desta Chamada Pública Simplificada para o preenchimento de Cadastro Reserva para as funções de Web Designer e Profissional de Gestão por Processos, em regime de 20 horas semanais.

1. DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

1.1. Esta chamada fundamenta-se na vacância da vaga de Web Designer e no esgotamento da lista de reserva do Edital nº 12 de 18 de novembro de 2025/PROEX/IFBA, bem como pela necessidade de ampliação do cadastro de apoio técnico para a função de Gestão por Processos, visando garantir a continuidade das metas previstas no projeto “PROEX DADOS E INDICADORES: Criação do Núcleo de Desenvolvimento Institucional em Extensão - NDI vinculado à Pró-reitoria de Extensão”.

1.2. Visando a eficiência administrativa, os requisitos de formação foram adequados para ampliar competitividade e atrair profissionais com experiência prática comprovada, mantendo-se a natureza de Auxílio a Desenvolvimento Institucional.

1.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 12/2025/PROEX/IFBA que não foram objeto de alteração por esta Chamada, incluindo regras de impedimentos e obrigações.

2. DOS REQUISITOS E ENCARGOS

Função	Formação Mínima:	Experiência Exigida:	Atribuições
--------	---------------------	-------------------------	-------------

<p>Web Designer:</p>	<p>Nível Técnico completo ou Curso Superior em andamento (preferencialmente em Informática, Design ou áreas afins).</p>	<p>Comprovação de experiência prática em criação e desenvolvimento de interface digital visual, mediante apresentação obrigatória de Portfólio Digital.</p>	<p>Atuar em colaboração aos demais profissionais, desenvolver e manter a interface visual e digital do Banco de Dados da Extensão e das páginas públicas no portal do IFBA. Criar layouts responsivos e acessíveis para divulgação de indicadores e relatórios extensionistas. Apoiar o desenvolvimento de identidade visual e padronização gráfica dos produtos do projeto. Colaborar na organização e disponibilização pública das informações, assegurando usabilidade e coerência com o padrão institucional. Apoiar a PROEX na estratégia de publicidade e comunicação visual das ações do NDI-Extensão. Outras atividades correlatas</p>
<p>Gestão por Processos</p>	<p>Graduação em qualquer área, com diploma reconhecido pelo MEC. Desejável especialização em Gestão de Processos, Gestão Pública, Qualidade ou Governança de TI.</p>	<p>Necessária experiência comprovada em mapeamento, redesenho e documentação de processos administrativos e/ou educacionais</p>	<p>Atuar em colaboração aos demais profissionais. Realizar mapeamento, documentação e análise dos processos internos da PROEX relacionados à gestão de projetos, editais e comunicação institucional. Elaborar fluxos AS-IS (atuais) e propor fluxos TO-BE (melhorados). Apoiar a definição de indicadores de desempenho e critérios de acompanhamento. Elaborar manuais e instrumentos padronizados para subsidiar a continuidade das ações após o término do projeto. Apoiar a equipe PROEX na</p>

			implantação de rotinas de melhoria contínua. Oferecer oficinas de capacitação para a equipe PROEX sobre a análise, mapeamento e melhoria de processos. Outras atividades correlatas.
--	--	--	--

3. DO PAGAMENTO E ENCARGOS (CONFORME EDITAL BASE)

3.1. Conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 12/2025/PROEX/IFBA, a bolsa para as funções previstas nesta chamada possuem o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), correspondente a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.2. Conforme item 3.5 do Edital nº 12/2025/PROEX/IFBA, para profissionais sem vínculo com a Rede Federal, a remuneração terá incidência de impostos (INSS, ISS e IR), conforme base de cálculo vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/HbuXD6ggMiNCPZMo6>, no período estabelecido no Cronograma.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em **arquivo único no formato PDF**, a seguinte documentação comprobatória, sob pena de desclassificação (conforme item 5.2 do Edital nº 12/2025):

- **I. Ficha de Inscrição (Anexo I)**
- **II. Documentos Pessoais:** Identidade (RG) e CPF;
- **III. Formação Acadêmica:** Diploma, Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado que comprove a formação mínima exigida (Nível Técnico ou Superior em curso) ;
- **IV. Experiência Técnica (Portfólio):** Link de acesso ao portfólio digital (devendo o link está ativo e sem necessidade de permissão especial de acesso) ou arquivo PDF contendo relatórios de atividades e mostras de trabalhos realizados;
- **V. Projetos Institucionais:** Declarações ou certificados que comprovem atuação em projetos de Extensão, Pesquisa ou de caráter Institucional em órgãos públicos ou do terceiro setor;
- **VI. Anuência Institucional:** Apenas para servidores do IFBA, conforme o **Anexo VI** do edital original.

4.3. O IFBA não se responsabiliza por links de portfólios corrompidos ou com acesso restrito, sendo de inteira responsabilidade do candidato garantir a visualização das peças gráficas pela Comissão de Seleção.

4.4. O candidato receberá uma confirmação automática de inscrição via e-mail. Caso não receba em até 2 horas, deverá entrar em contato pelo e-mail: edital-proex.rei@ifba.edu.br.

5. DAS ETAPAS E BAREMAS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

5.1.1. ETAPA I: ANÁLISE DOCUMENTAL E DE PORTFÓLIO (Eliminatória e Classificatória - Máx. 100 pontos)

Critério	Pontuação	Limite	Comprovação
Servidor, aluno ou egresso do IFBA	20 pts	20	Declaração / Histórico / Diploma
Experiência Técnica comprovada	10 pontos por ano ou por projeto	40	Link de acesso direto ao portfólio ou comprovante de experiência
Participação como bolsistas ou colaborador de programas em órgãos públicos	10 pts/proj.	20	Declaração/Certificado
Cursos de Capacitação na área e formação ou correlatas (mínimo 40h na área)	10 pts/curso	20	Certificados

5.1.1.1. Será considerado eliminado o candidato que não atingir o **mínimo de 50 pontos** nesta etapa.

5.1.2 ETAPA II: ENTREVISTA ONLINE (Classificatória - Máx. 150 pontos)

5.1.2.1 Serão avaliados:

I- Domínio técnico (45 pts);

II- Experiência em fluxos/projetos institucionais (35 pts);

III- Capacidade de comunicação e organização (30 pts); e

IV- (40 pts).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de igualdade na nota final, serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na Etapa II (Entrevista).

b) Maior pontuação no item de atuação como bolsista ou colaborador de programas em órgãos públicos.

c) Maior idade, conforme disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os/As candidatos/as serão convocados/as conforme demanda e no interesse da Administração por ordem decrescente de pontuação.

7.2 Serão convocados/as para a entrevista, inicialmente, os 3 (três) primeiros candidatos/as, de cada função, com a maior pontuação da lista preliminar de aprovados/as na 2ª Etapa. Havendo a necessidade e a critério da administração, poderá ocorrer uma nova convocação de candidatos/as classificados/as para entrevistas, seguindo a ordem de classificação da lista preliminar de aprovados (as).

8. DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas, anexos e condições estabelecidas no Edital nº 12/2025/PROEX/IFBA que não foram objeto de alteração por este instrumento, incluindo as regras de recursos, impedimentos e obrigações do bolsista.

8.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico <https://forms.gle/HbuXD6qgMiNCPZMo6>, com o envio obrigatório da documentação comprobatória e link do portfólio.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas, mediante necessidade da PROEX/IFBA.

Etapa / Atividade	Período / Data
Publicação da Chamada Simplificada	27/03/2026
Período de Inscrições (Online)	30/03 a 05/04/2026
Publicação da lista de inscrições	06/04/2026

Interposição de recurso contra o resultado da lista de inscrições	07/04/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental (Etapa I)	09/04/2026
Interposição de recurso contra o resultado da Análise Documental	10/04/2026
Resultado Final da Etapa I e Convocação para Entrevistas	13/04/2026
Realização das Entrevistas Online (Etapa II)	14/04/2026
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	15/04/2026
Interposição de recurso contra o resultado da entrevista	16/04/2026
Publicação do Resultado Final	17/04/2026
Início das atividades do bolsista	22/04/2026

10. COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:

- Site oficial: <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>;
- Todos os horários seguem o fuso de Brasília;
- Prazos vencem às 23h59 da data especificada;
- Em caso de problemas técnicos, o prazo pode ser prorrogado.

11. CONTATOS E INFORMAÇÕES

11.1. Pró- Reitoria de Extensão - PROEX.

E-mail: edital-proex.rei@ifba.edu.br

Tel: (71) 2102-0454

Salvador, 27 de março de 2026.

NIVEA DE SANTANA CERQUEIRA
Pró-Reitor de Extensão em Exercício